



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 01/2025  
Processo Administrativo nº 0006810/2024  
UASG: 929370**

Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação, de RADIOCOMUNICADORES para atender à demanda operacional desta autarquia

A Empresa Pública de Transportes torna público que realizará, no dia 09 de junho de 2025, às partir de 08h00min, Dispensa Eletrônica para aquisição do objeto supracitado, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Propostas e demais informações deverão ser enviadas exclusivamente por meio do Portal de Compras do Governo Federal em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Com intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, será concedido prazo mínimo de 03 (Três) dias úteis a partir dessa publicação. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 19/05/2025.

Angelo Dutra  
Diretor Presidente Interino

#### **PORTARIA N° 362 DE 19 DE MAIO DE 2025**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de NATALLIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula 1200485, a partir de 19/05/2025, do cargo de Assistente Técnico A-3 para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 19/05/2025.

Angelo Dutra  
Diretor Presidente Interino

#### **PORTARIA N° 363 DE 19 DE MAIO DE 2025**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de LUCIANA SIMONE COUTO DE SOUZA, matrícula 1200750, a partir de 19/05/2025, do cargo de Assistente Técnico A-4 para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 19/05/2025.

Angelo Dutra  
Diretor Presidente Interino

#### **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N° 02/2025**

(Pregão Eletrônico nº 90002/2025)

RESPOSTA AO RECURSO  
Processo Nº 11137/2023

Processo Recursal Nº 9408/2025

Requerente: G & T GESTÃO E TREINAMENTO LTDA  
CNPJ: 26.658.733/0001-01

Decisão: INDEFERIDO

Processo Recursal Nº 9409/2025

Requerente: NOVOS ARES – CONSULTORIA, PROjetos e TREINAMENTO LDta – EPP  
CNPJ: 25.425.697/0001-73

Decisão: INDEFERIDO

#### **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

#### **PORTARIA N° 322/2025 – DP, 29 DE MAIO DE 2025**

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 08/2025, referente ao Processo Administrativo nº 23139/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DE INOÃ, BACIAS 3 E 4 – 3º DISTRITO DE MARICÁ, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: MILLENA BRUNO PEREIRA - Matrícula nº 800.283;

II- Fiscal: FERNANDO PINHEIRO DE QUEIROZ- Matrícula nº 800.033;

III- Fiscal: GABRIEL SILVA AMORIM – Matrícula nº 800.043; e

IV- Fiscal: PEDRO PAULO GONÇALVES DE SOUZA – Matrícula nº 800.406;

V- Gestor Suplente: LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula nº 800.161;

VI- Fiscal Suplente: DANIEL FELIPE ANTUNES VIEIRA – Matrícula nº 800.146.

Parágrafo Único: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 26 de maio de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 29 de maio de 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

#### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0006810/2024 - UASG: 929370**

Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação, de RADIOPCOMUNICADORES para atender à demanda operacional desta autarquia

A Empresa Pública de Transportes torna público que realizará, no dia 09 de junho de 2025, às partir de 08h00min, Dispensa Eletrônica para aquisição do objeto supracitado, com critério de julgamento menor

preço por item, na hipótese do art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Propostas e demais informações deverão ser enviadas exclusivamente por meio do Portal de Compras do Governo Federal em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Com intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, será concedido prazo mínimo de 03 (Três) dias úteis a partir dessa publicação. Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 97212-0939.

#### **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

#### **EXTRATO N° 27/2025**

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 153/2025

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, CNPJ N° 39.511.530/0001-30, E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM, CNPJ N° 29.184.280/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO 58º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, COM O OBJETIVO DE ADQUIRIR CONHECIMENTOS ATUALIZADOS SOBRE TEMAS PERTINENTES AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), APROFUNDAR O ENTENDIMENTO SOBRE AS RECENTES ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS E PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM AUTORIDADES E ESPECIALISTAS DA ÁREA, INCLUINDO GESTORES PÚBLICOS, MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO, PARLAMENTARES, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O EVENTO SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 25 A 27 DE JUNHO DE 2025, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR;

VALOR: R\$ 13.585,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA F DA LEI FEDERAL N° 14.133/21;

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025

MARICÁ, 29 DE MAIO DE 2025.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

PRESIDENTA

#### **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

#### **PORTARIA N° 238, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990 e no Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pelo servidor Áureo dos Santos Araújo, no âmbito do Processo Administrativo nº 18894/2024;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pelo Áureo dos Santos Araújo, matrícula nº 900.059, no âmbito do Processo Administrativo nº 18894/2024, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 15 de abril de 2025.

José Antonio de Souza Castro – Mat.: 500.024

Chefe de Gabinete da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR

#### **PORTARIA N° 239, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990 e no Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pelo servidor Leonardo Campos de Freitas, no âmbito do Processo Administrativo nº 5644/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pelo Leonardo Campos de Freitas, matrícula nº 900.046, no âmbito do Processo Administrativo nº 5644/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 15 de abril de 2025.

José Antonio de Souza Castro – Mat.: 500.024

Chefe de Gabinete da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR